

**Para concorrer ao edital do Fundesis nº 01/2024, é necessário que a entidade atenda às exigências estabelecidas:**

- Estão aptas a concorrer, Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos que atuam com projetos sociais;
- A instituição deve estar constituída juridicamente há pelo menos três anos;
- Experiência mínima de três anos em implementação e execução de projetos sociais;
- Constatação de competência técnica para garantir a manutenção, ampliação e continuação do projeto;
- Cópia autenticada do Estatuto Social e alterações;
- Cópia autenticada da Ata da eleição da diretoria atual;
- Cópias autenticadas de RG e CPF dos dirigentes responsáveis pela entidade;
- Em caso de execução com construção civil, será necessária cópia do projeto com assinatura do engenheiro responsável;
- Declaração da entidade atestando disponibilidade para cumprimento da contrapartida financeira exigida, conforme valor do projeto técnico apresentado;
- Declaração da direção da entidade comprovando a existência, se for o caso, de outras fontes de fomento relacionado ao projeto, em caso de outras fontes/agências de fomento, informando título, valor aprovado/liberado e os itens financiados;
- Declaração comprovando que os membros da diretoria da entidade não recebem remuneração;
- Escritura do imóvel, contrato de aluguel ou outro documento que comprove que a associação possui sede própria (Cópia autenticada);
- Declaração de DRE - Demonstração do Resultado do Exercício (opcional);
- Cópia do CRC - Conselho Regional de Contabilidade do contador da entidade (obrigatório);
- Apresentar comprovante de inscrição de situação cadastral da entidade (Receita Federal), com data atualizada;
- Apresentar projeto técnico descritivo, de acordo anexo II e demais anexos exigidos.